



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 932/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 4554/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre o "Serviço dos Projetos Sociais Voluntários" no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Petrópolis, disciplinando sua prestação nas condições específicas.

Trata-se de parecer da Comissão de Educação, Assistência social e Defesa dos Direitos Humanos acerca da indicação legislativa de autoria do Ilmo. senhor vereador Marcelo Chitão que indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre o "Serviço dos Projetos Sociais Voluntários" no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Petrópolis, disciplinando sua prestação nas condições específicas.

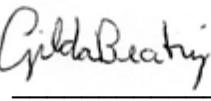
Segundo justificativa do próprio autor, atualmente, os serviços de voluntariado têm contribuído para o exercício da cidadania. Além disso, a participação em um projeto social de voluntariado enriquece todos os envolvidos: os voluntários, através do desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e profissionais, da abertura para novas potencialidades, da ampliação do círculo social e do exercício da cidadania; as entidades sociais, a partir do apoio no desenvolvimento de serviços prestados ao público beneficiado, da criação ou fortalecimento de projetos e ações sociais; a sociedade, através do envolvimento das pessoas na solução de problemas e na busca de uma melhor qualidade de vida dos envolvidos.

A presente propositura já foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo sido aprovada. Mantemos o mesmo entendimento.

Assim sendo, a Comissão de Educação, Assistência social e Defesa dos Direitos Humanos (Presidente) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta indicação legislativa.

Sala das Comissões em 16 de Agosto de 2021


YURI MOURA
Presidente


GILDA BEATRIZ
Vice - Presidente